PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202606290002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202606290002, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA KAIZEN SS SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

A(O) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.051/0001-19, situado na Rua Rochael Moreira, s/n, Centro, São Luís do Curu-CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). TIAGO ALVES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 60112605354, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KAIZEN SS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na 24 (LOTEAMENTO LINDIVAL DE FREITAS), 1020, URUCUTUBA (JUREMA), Caucaia / CE - CEP: 61.660-546, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.657.989/0001-01, representada neste ato pelo(a) Sr(a). AELDO RODRIGUES AGAPINTO, portador(a) do CPF/MF Nº 014.371.633-60, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00007.20260401/0006-48, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202606290002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 24,75% (vinte e quatro vírgula sete cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R$ 133.154,72 (cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Conforme justificativa técnica emitida pelo setor de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(ão) acrescido(s) qualitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA, DIRETORIA COM BANHEIRO E DEPÓSITO NA ESCOLA FRANCISCO SÁ	106.738,19	Serviço	26.416,53	133.154,72	24,75%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT. CONTRATADO	V. TOTAL	V. UNIT. ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R$)
1	CONSTRUÇÃO DE UMA	1,00	106.738,19	106.738,19	133.154,72	133.154,72	26.416,53

	SALA, DIRETORIA COM BANHEIRO E DEPÓSITO NA ESCOLA FRANCISCO SÁ						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R$ 26.416,53 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), correspondente correspondente ao aditamento de aproximadamente 24,7500% (vinte e quatro vírgula sete cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, 0706.12.365.0003.1.007 - Construir, Reformar e Equipar a Rede de Educação Infantil FUNDEB;.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202606290002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 0506.02.26-CPEDUC

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato,em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO LUÍS DO CURU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Luís do Curu/CE, 12 de outubro de 2026

Aeldo Rodrigues Agapinto
PREPOSTO DO CONTRATO

Tiago Alves De Sousa
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:
1. _____

2._____